



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente da Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de um vibrador para concreto. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 2017
CONTA: 205 – Outros Serviços De Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1073 – Locação de Máquinas e Equipamentos
VALOR: R\$ 270,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório para locação de um vibrador de concreto pelo motivo de estar em construção uma ponte na Linha Cinco e que ha necessidade de vibrar o concreto da laje sobre as vigas o mais breve possível pois devido as chuvas corre se o risco da danos a estrutura já montada, pois qualquer chuva mais intensa faz com que o nível do rio se eleve rapidamente podendo a levar a estrutura de aço e madeira montada para a concretagem.

EMPRESA: FRANCELI G FRAZZON ME.
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora Medianeira, 398 Medianeira
CEP: 97060-000
CIDADE: Santa Maria, RS.
CNPJ: 10.732.688/0001-58

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 25 de Julho de 2018.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.